

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2023/01415)

I-LOCATÁRIO (A): EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-LOCADOR (A): ARTEMIO BEVILAQUA

III-OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste, conforme o valor indicado no Parecer Técnico Contábil, ao Contrato nº 021/2019 referente à locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local e regional da EMPAER no município de Alta Floresta-MT.

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 04 de novembro de 2023 a 04 de novembro de 2024.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 41 e do Termo/Certidão, conforme anexo III da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº13.303/16, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídicos-Normativa nº009/PPPGE/2022, do processo administrativo EMPAER-PRO-2023/01415.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.743,48 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e quarento e oito centavos).

VII-DOT ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005; elem. De despesas: 33.90.36.12; fonte:1759

VIII-GESTOR/FISCAL: Fabio Meneckelli.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (Portaria nº 68/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019) Flávia de Souza Almeida, e pelo Locador o Sr. Artemio Bevilaqua.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica - DAS

Ordenadora de Despesas

(Portaria nº068/2019 - DOE nº 27453 de 27/02/2019)

EMPAER-MT